

PORTARIA Nº 324/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins;

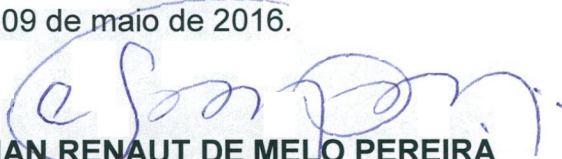
RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR as prestadoras de serviço voluntário, no Ministério Público do Estado do Tocantins, nas Promotorias de Justiça indicadas a seguir:

NOME	ÓRGÃO	DIAS DA SEMANA	INÍCIO
Amanda Pereira Rodrigues	2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional	Segunda a sexta-feira (14h às 17h30min)	22/03/2016
Marília Gabriela Pereira Lima		Segunda a sexta-feira (14h às 18h)	

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 09 de maio de 2016.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça